



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.130/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 22 de março de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.643.329-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 651.708.309-04, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2641/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 maio 12016
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 1 05 12016
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS